



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 387/2026

Maringá, 02 de julho de 2026.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Silvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que - considerando a informação de que a área localizada no perímetro urbano entre a Rua Vereador Arlindo Planas e a Avenida 19 de Dezembro, no trecho da linha férrea, na Zona 6, não pertence ao Município, mas integra a concessão do DNIT à empresa Rumo S.A., consoante as informações prestadas a este Poder Legislativo por meio da resposta ao Requerimento n. 224/2026 - informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, o quanto segue:

1 - se o Município tem realizado fiscalização periódica das condições de limpeza, conservação e manutenção da referida área;

2 - a Administração Municipal já notificou a empresa Rumo S.A. ou outro responsável legal para que realize a limpeza, roçada, retirada de entulhos e demais serviços de conservação do local; Em caso positivo, decline as providências até então adotadas;

3 - caso ainda não tenha ocorrido a notificação, decline o motivo e qual o prazo previsto para que o Município adote as medidas cabíveis visando exigir a manutenção da área;

4 - se foram registradas reclamações da população referentes ao abandono do local, como mato alto, descarte irregular de resíduos, proliferação de insetos ou riscos à segurança. Em caso afirmativo, decline as providências adotadas.

5 - em caso de descumprimento da obrigação de manutenção pelo responsável pela área, decline quais medidas administrativas e legais serão adotadas pelo Município para garantir a segurança, a saúde pública e o bem-estar da população.

Atenciosamente, Vereador Professor Pacífico.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Pacífico, Vereador**, em 07/07/2026, às 14:16, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0465882** e o código CRC **E8A4B138**.